RELATÓRIO FINAL

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES GUAÇUÍ – ES





BLOCO I – DADOS GERAIS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONFERÊNCIA

1.1. Nome da Conferência: 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Guaçuí.

1.1.1. Data e Local da Conferência:

Data: 13 de maio de 2022 das 12:30h às 17h.

Local: Centro de Convivência da Terceira Idade.

Endereço: Parque de Exposições, Centro, Guaçuí – ES.

1.2 -COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – KARLA GONÇALVES VALENTIM – Secretária de Assistência Social.

2 – IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA – Superintendente de Assistência Social.

3 – MARIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA – Superintendente de Apoio a Terceira Idade.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - NELCI SANCHES DA ROCHA – Presidente da Associação de Rádio Comunitária do Assentamento Florestan Fernandes (ARCAFF) – Grupo das Camponesas.

2 – KARLLA DA SILVA FARIA – Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB – 6ª Subseção.

3 – ELIZIA MARIA DEL´FIUME – Presidente da AGUAPA – Associação Guaçuiense de Produtores de Artesanato.

1.3. NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA: 85 participantes

1.4. CONFERÊNCIA CONVOCADA PELO DECRETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto nº 12.381, de 28 de abril de 2022

DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES, Usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, a realização da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, de 12:30 às 17h, no Centro de Convivência da Terceira Idade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral: "Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres", por meio dos objetivos específicos:

I. Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;

II. Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV. Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres - OPMs;

V. Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

VI. Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. A 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.

Art. 4º. – A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:

I - Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política e Cultural ; Os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;

II - Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;

III - Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV- Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Art. 5º. As despesas com a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria de Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí – ES, 28 de abril de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Data: 13 de maio de 2022.

Local: Centro de Convivência da Terceira Idade.

Horário: 12:30 às 17h.

PROGRAMAÇÃO

12:30h – Credenciamento e retirada do material da Conferência

13:00h - Plenária de Análise e aprovação do Regulamento

13:30h - Abertura Oficial e formação da mesa de autoridades.

14:150h **-** Conferência Magna com o tema: "**"Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas**" e uma síntese do Temário disposto no Artigo 4º deste Regulamento.

Palestrante: **Sra**. **Lilian Paula da Costa Oliveira**.
Conselheira do CEDIMES

14:40h - Instalação dos Grupos de Trabalho

14:50h - Grupos de Trabalho

16:00h - Plenária para análise, discussão e aprovação dos Grupos de Trabalho

16:40h – Eleição dos Delegados para a 5ª Conferência Estadual.

16:50h – Plenária Final e Encerramento

17:00h – Coffee break

A mesa de abertura da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Guaçuí, contou com as seguintes autoridades:

- O Secretário de Governo – Sr. Denis Lesqueves – representando o Prefeito Marcos Luiz Jauhar que estava com agenda fora do município;
- A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda – Sra. Karla Gonçalves Valentim;
- A Presidente da Câmara Municipal – Sra. Maria Lucia das Dores, que se fez representar pelo vereador Nelson Salvador
- A Conselheira do CEDIMES e Palestrante da tarde – Sra. Lilian Paula da Costa Oliveira
- A Controladora Geral do Município – Srta. Jaqueline de Aquino Trigo;
- A Secretária de Saúde – Sra. Juliana Miranda Nolasco;
- O Secretário de Administração – Sr. Renan Brasil.

BLOCO II – PROPOSTAS

EIXO TEMÁTICO I: "ANÁLISE DA REALIDADE BRASILEIRA E CAPIXABA: SOCIAL, ECONÔMICA, POLÍTICA E CULTURAL OS DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE EFETIVA"

NIVEL MUNICIPAL

1) CENTRO DE APOIO PARA AS MULHERES, ONDE SE TRABALHE A AUTONOMIA ENVOLVENDO QUESTÕES JURIDICAS, SOCIAIS, SAÚDE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

2) PROMOVER A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS NO MUNICIPIO E FEIRAS INTINEIRANTES EM LOCIAS DIVERSOS DO MUNICIPIO.

NIVEL ESTADO

1) DESTINAR UM FUNDO ESTADUAL EM LEI PARA QUE POSSA SE DETERMINAR RECURSOS ESPECIFICOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA INDEPENDENCIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES

2) CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA ESPECIFICA , PARA VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DA DELEGACIA PARA O ATENDIMENTO DAS MESMAS.

NIVEL UNIÃO

1) GARANTIR PARIEDADE DE GÊNERO COM 50% DE MULHERES EM CARGOS DE CHEFIA CHAPA DE CANDIDATURAS ELEITORAIS EM TODOS OS PARTIDOS.

2) GARANTIR NO MINIMO 50% DE MULHERES NAS INDICAÇÕES PARA CARGOS DE CONFIANÇA E COMISSIONAD EM QUALQUER ESCALÃO DE GESTÃO PÚBLICA NA ADIMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NAS DO GOVERNO.

EIXO II - Definição de Prioridades de Ações do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres:

1-Divulgação ampla tanto na esfera municipal, estadual e federal dos direitos das mulheres e das políticas públicas voltados para elas através de campanhas educativas nas redes públicas e comunitárias em geral (municipal, estadual e federal).

2-Garantir a participação efetiva das mulheres na formulação, implementação, avaliação das políticas públicas voltadas a elas.(municipal, estadual e federal).

3-Efetivar o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de Guaçuí com o objetivo de fiscalizar e monitorar as políticas públicas voltadas para mulheres. (municipal)

4-Garantir vagas em creches de período integral para que as mulheres possam se inserir no mercado de trabalho. (municipal).



EIXO III - Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres: (RESOLUÇÃO CEDIMES N° 001/2022 - Regimento Interno da V CEPM).

Propostas:

1 - No âmbito municipal, criação das políticas públicas para as mulheres, juntamente com a participação das mulheres no comitê.

2 - Nos três âmbitos, as propostas para ações na promoção dos direitos das mulheres no município.

- Educação: Transporte Escolar para as mães que têm o desejo de continuar ingressada nos estudos; Creches em tempo integral para as mães que estão matriculadas na rede escolar.
- Renda: Garantir cadastro de reservas para as mulheres em todos os cargos disponíveis; Criação de uma Cooperativa para as mulheres garantirem sua renda através da venda de produtos da feira e artesanatos.
- Saúde: Centro Especializado em Saúde para Mulheres, com as mais diversas especializações; Direito ao Parto Humanizado e acompanhamento pelo SUS.

EIXO IV- Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Propostas:

1) **Municipal:**
   a) Pauta Obrigatória Trimestral em reuniões da Câmara sobre Políticas Públicas voltadas para as mulheres e incentivo de participação das mulheres nestes momentos;
   b) Programas de combate ao machismo estrutural inseridos no ambiente escolar, promovendo a desconstrução desde a infância;
   c) Espaço para discussões, fóruns e capacitações sobre políticas públicas para as mulheres;
   d) Creche integral para incentivar a inserção das mulheres (mães) no mercado de trabalho.
2) **Estadual:**

a) Programas de incentivo a participação social garantindo porcentagem de mulheres a serem contempladas em projetos governamentais, como já acontece com CDA;
b) Capacitações;
c) Programas de combate ao machismo estrutural inseridos no âmbito educacional;
d) Creche integral para incentivar mulheres (mães) no mercado de trabalho.

3) **Federal:**
   a) Leis para incentivar a participação feminina em processos eleitorais e garantia de 30% (trinta por cento) eleitas;
   b) Incentivos fiscais para as empresas que contratem mulheres e garanta o direito da mulher de exercer a feminilidade, a maternidade de forma digna.

BLOCO III – QUADRO DE DELEGADAS (OS) À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

PODE PÚBLICO	
TITULAR	**SUPLENTE**
1 – KARLA GONÇALVES VALENTIM	**1 – LETÍCIA RODRIGUES OLA**
SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	**SUPLENTE**
1 – KARLLA DA SILVA FARIA	**1 – ELIZIA DEL´FIUME**
2 – JOSEFINA ALCENDINA FARIA	**2 – LAUDENIZIA APARECIDA DA COSTA LOPES**

Guaçuí, 20 de maio de 2022.

Karla Gonçalves Valentim

Secretária de Assistência Social

Ivane Alves Pereira Mendonça

Responsável pela elaboração do Relatório Final



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ABERTURA OFICIAL









EXECUÇÃO DO HINA NACIONAL





SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DE GUAÇUÍ

SUAS
Sistema Único de Assistência Social



LEITURA DO REGULAMENTO





FALA DAS AUTORIDADES



SECRETÁRIO DE GOVERNODENIS LESQUEVES – REPRESENTANDO O PREFEITO MARCOS LUIZ JAUHAR



SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL KARLA GONÇALVES VALENTIM





SECRETÁRIA DE SAÚDE JULIANA NOLASCO



CONTROLADORA DO MUNICÍPIO JAQUELINE DE AQUINO TRIGO





VEREADOR DO MUNICÍPIO NELSON SALVADOR



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RENAN BRASIL

PALESTRA MAGNA



Palestra Magna com o tema: “**"Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas**” e uma síntese do Temário disposto no Artigo 4º deste Regulamento.

Palestrante: **Sra**. **Lilian Paula da Costa Oliveira**.
Conselheira do CEDIMES



SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DE GUAÇUÍ

SUAS
Sistema Único de Assistência Social



TRABALHOS DE GRUPO



GROPO DO EIXO I



GRUPO DO EIXO II E IV



GRUPO III

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE GRUPO

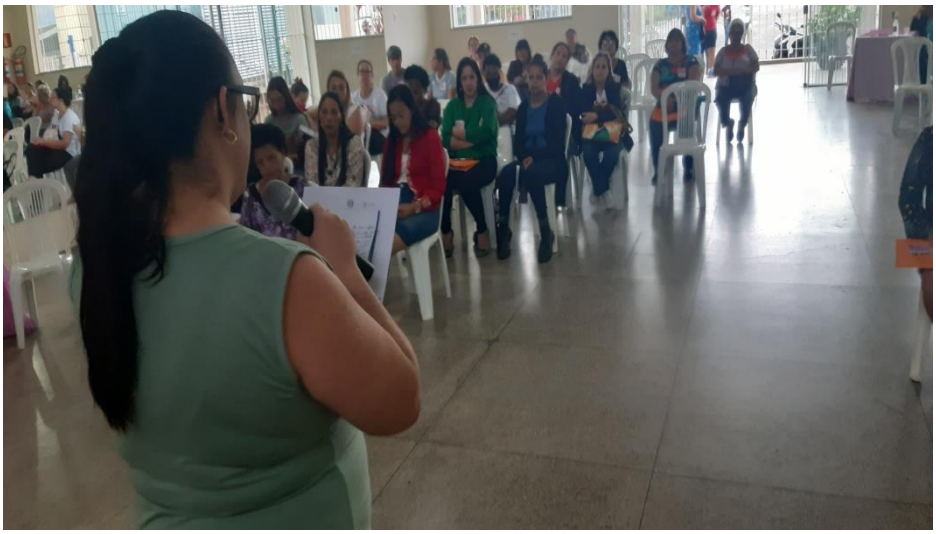




1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres





DELEGADAS TITULARES E SUPLENTES ELEITAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



COOFFE BREACK



SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DE GUAÇUÍ

SUAS
Sistema Único de Assistência Social








1ª Conferência
Municipal de
Política para as
Mulheres



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

06

Relação de Igrejas cadastradas no município de Guaçuí – ES

Razão Social	Inscrição	Alvará
Assemb. de Deus Guaçuí Ministério Val. Davi	40068	
Assemb. de Deus Nova Aliança Com Cristo	40088	
Ass. Igreja Assemb. de Deus Resgatando Vidas Casa de Oração	40084	
Comunidade Resgate em Guaçuí	40049	ok
Congregação Crista No Brasil	40078	
Comunidade Agape de Louvor e Adoração	40081	
Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	40009	
Igreja Assemb. De Deus Unção Pentecostal	40051	
Igreja Assemb. De Deus Unção Pentecostal	40047	
Igreja Ministério Vida Nova Com Cristo	40132	ok
Igreja De Deus Em Cristo Jesus	40095	
Igreja De Deus Em Cristo Jesus	40091	
Igreja Crista Maranata Presbitério Espírito Santense	40036	
Igreja Crista Maranata Presbitério Espírito Santense	40037	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Pentecostal Jesus e a Paz	40137	
Igreja Assemb. de Deus Vale do Sol	40023	
Igreja Evangélica Adorar	40072	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Bom Samaritano Guaçuí	49063	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Missionária	40060	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Chamas Vivas	40057	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Ministério 'Fonte Da Vida'	40064	
Igreja Assemb. de Deus Fogo e Unção Pentecostal	40077	
Igreja Evangélica Assemb. de Deus Ministério Tabernáculo	40043	
Igreja Evangélica Jesus a Fonte da Vida de Guaçuí	40059	
Igreja Evangélica Jesus a Fonte da Vida de Guaçuí	40053	
Igreja Missionária Assemb. de Deus de Betesda	40038	
Igreja Pentecostal Jesus é o Caminho	40054	
Igreja Presbiteriana de Guaçuí	40005	
Igreja São Jose Operário	40010	
Igreja Assemb. de Deus Ministério Salvando Vidas	40104	
Igreja Monte das Oliveiras Min. Avivamento Pentecostal	40130	

Guaçuí – ES, 27 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ ESP. SANTO

Gerência de Tributação

Digitalizado com CamScanner